



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

DESPACHO

DIPLI/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 09 de março de 2022.

Trata-se da contratação de **serviços de publicidade** prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto aos públicos de interesse do Ministério da Saúde.

Em atenção ao pedido de esclarecimento (0025728486), esta DIPLI tem a esclarecer:

Pergunta: As agências que já haviam retirado o invólucro fornecido pela Comissão Especial de Licitação antes do adiamento da Concorrência, dia 18 de janeiro, precisarão fazer nova retirada ou poderão utilizar o invólucro original?

Resposta: Não. Deverá ser utilizado o invólucro original.

Pergunta: Na identificação dos invólucros e na Proposta de Preços deve constar "Concorrência MS nº XX / 202X". Entendemos que o novo número da concorrência é MS nº 15 / 2022. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, qual o número correto?

Resposta: Não. Concorrência nº 01/2021.

KRISHNA OLIVIA VIEIRA DE MELO

*Presidente da Comissão Especial de Licitação
CGMAP/SAA/SE/MS*



Documento assinado eletronicamente por **Krishna Olivia Vieira de Melo, Presidente de Comissão de Licitação**, em 09/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025728921** e o código CRC **CBDF7513**.